



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 142/2020**  
**Vereador Rafael Candido Aquino**

Sr. Vice-Presidente,

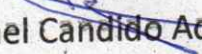
O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Obras que mantenha os quebra-molas nas ruas Melo Viana e Prefeito Oliveira Souza, com a devida pintura e sinalização.


**JUSTIFICATIVA:**

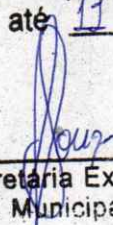
Apresento esta proposição no sentido de manter e aperfeiçoar os quebra-molas, tendo em vista o asfaltamento que está sendo realizado, melhorando a pista e podendo ocasionar abusos ainda maiores de velocidade, colocando em risco os transeuntes, principalmente crianças e idosos.

Em, 19 de outubro de 2020.

  
Rafael Candido Aquino  
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 11 / 11 / 2020

PROTÓCOLO GERAL  
Protocolado sob o nº 1497  
Livro RDE Fls. 087  
Em 20 / 10 / 2020  
  
Enean [Signature] de Protocolo

  
Secretaria Executiva  
Câmara Municipal de Bicas